



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

MOÇÃO DE NÚMERO N.º. 023/2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.

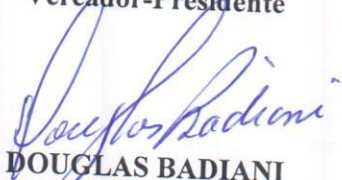
É com grande alegria e satisfação, que temos a honra de parabenizar as vencedoras Fabiana Alves de Carvalho, Rosilene Vieira, Laila Camata, Ana Altoé Saleze e Maria Helena Rosa da Silva que concorreram ao cargo de Conselheiras Tutelares ocorridas no dia 05 de maio do corrente ano do nosso Município. O exercício da função de Conselheiro Tutelar é uma arte que exige bastante atenção, sensibilidade, amor pela comunidade e constante dedicação, além da firme disposição em defender nossa juventude e tomar providências de forma independente e austera. Exercendo com diligência seu papel na sociedade, a atual composição do Conselho Tutelar é digna das homenagens desta Casa de Leis.

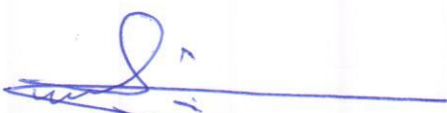
Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializada as Conselheiras Tutelares nossos aplausos pelo resultado das eleições e que realizem um brilhante trabalho a frente desse conceituado Órgão

Sala das Sessões
Em 07 de maio de 2012.


ADILSON REGGIANI
Vereador-Presidente



DOUGLAS BADIANI
Vereador



TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Vereador

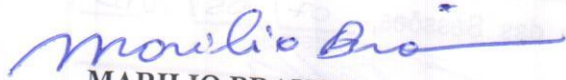


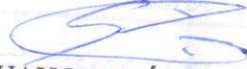
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador


SIDNEI ALTOÉ
Vereador


MAURICIO COLATTO
Vereador


MARILIO BRAVIN
Vereador


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

<p>PROTOCOLO Camara Municipal de Marilândia-ES N.º <u>351</u> Fls. <u>145</u> Livro <u>07</u> Marilândia-ES - Em: <u>07/05/2012</u> </p>
--